



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.161, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 16 a 25/08
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 01-3117-2

Denomina Professor Everardo Públio de Castro o planetário localizado no Centro Cultural Glauber Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o planetário construído no Centro Cultural Glauber rocha, nesta cidade, a denominação de Professor Everardo Públio de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal